



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

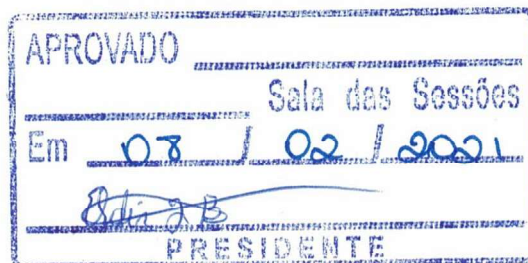
INDICAÇÃO Nº 056/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a fiscalização das lojas de assistência técnica em celulares e smartphones, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação tem como finalidade o Executivo fiscalizar as lojas de assistência técnica em aparelhos celulares e smartphones no que tange a regulamentação, o combate à receptação de aparelhos furtados e roubados, além do descarte consciente do lixo ou resíduos comuns da atividade, sobretudo, o descarte das baterias de lítio que são demasiadamente tóxicas.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.


Rafael Vieira Faria (Rafa)

Vereador